



2022/2147(INI)

10.2.2023

PARECER

da Comissão dos Orçamentos

dirigido à Comissão do Desenvolvimento Regional

sobre a avaliação da nova comunicação da Comissão Europeia sobre as regiões ultraperiféricas
(2022/2147(INI))

Relator de parecer: José Manuel Fernandes

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Orçamentos insta a Comissão do Desenvolvimento Regional, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Congratula-se com a comunicação da Comissão sobre as regiões ultraperiféricas (RUP) (COM(2022)0198); solicita que esta estratégia seja tida em conta na próxima revisão intercalar do quadro financeiro plurianual (QFP) e no QFP pós-2027; recorda que as RUP são ativos importantes da União, mas que enfrentam condicionalismos específicos e permanentes, bem como grandes desafios económicos e sociais, nomeadamente taxas de desemprego, desigualdade, exclusão e pobreza mais elevadas e um PIB abaixo da média da UE; observa que estes desafios, combinados com os efeitos da atual crise, sugerem uma recuperação económica mais lenta nas RUP do que noutras regiões da UE;
2. Insta a Comissão a ter sistematicamente em conta os objetivos do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia nas suas propostas legislativas e a apresentar um calendário concreto para as medidas de apoio delineadas na estratégia, em colaboração com os Estados-Membros e as RUP em causa;
3. Reitera o pedido de que 2024 seja proclamado Ano Europeu das Ilhas;
4. Sublinha o papel fundamental da política de coesão no que toca a desbloquear o potencial das RUP e compensar o impacto dos seus condicionalismos permanentes, bem como a reduzir as disparidades económicas e sociais entre as RUP e o resto da UE; salienta a necessidade de ter mais em conta as características específicas das RUP na programação do fundo de coesão, assegurando em simultâneo que estas regiões possam beneficiar por completo de disposições suscetíveis de permitir uma maior flexibilidade, nomeadamente taxas de cofinanciamento mais elevadas e acesso a pré-financiamento; sublinha que os Estados-Membros e as RUP são responsáveis pela definição e aplicação das respetivas estratégias e prioridades de desenvolvimento e pela utilização plena do potencial dos fundos da UE;
5. Destaca a necessidade de ter plenamente em conta as circunstâncias específicas das RUP na concretização do Pacto Ecológico e de explorar o seu potencial para desenvolver a sua autonomia estratégica mediante a diversificação das cadeias de abastecimento e para alcançar a autossuficiência a partir de energias renováveis mediante a prestação de um apoio adequado; salienta a importância de ter sistematicamente em conta a vulnerabilidade das RUP no quadro do pacote «Objetivo 55» e nos instrumentos conexos de apoio à transição ecológica, como o Fundo Social para o Clima, o Fundo de Modernização e o Fundo de Inovação; insta a Comissão, os Estados-Membros e as autoridades regionais a coordenarem os seus esforços e a assegurarem a melhor utilização possível dos fundos da UE disponíveis, a fim de lograr a autossuficiência a partir de fontes renováveis; reitera o potencial das RUP em termos de desenvolvimento de regimes-piloto inovadores no domínio das energias renováveis;

6. Sublinha que as RUP são especialmente vulneráveis aos efeitos das alterações climáticas e da perda de biodiversidade, em particular os fenómenos meteorológicos extremos; congratula-se com o plano da Comissão de prestar um maior apoio em matéria de prevenção de riscos e resiliência; sublinha, no entanto, que é necessário um maior investimento da UE na restauração do ambiente e da biodiversidade;
7. Lamenta que o limite máximo anual da Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência não seja adequado para dar resposta a situações de emergência, nomeadamente nas RUP, o que reduz o apoio da UE, colocando-o muito abaixo do montante potencial de ajuda que poderia ser necessário, e salienta a necessidade de reconsiderar a arquitetura do mecanismo do Fundo de Solidariedade da UE, a fim de o tornar mais célere, flexível e ágil e, por conseguinte, mais capaz de reagir face à ocorrência de catástrofes regionais nas RUP;
8. Sublinha que várias RUP têm atividade vulcânica; insta a Comissão a instituir um sistema europeu, baseado na Rede Europeia de Observatórios e Infraestruturas de Investigação para a Vulcanologia (EUROVOLC), a fim de maximizar o potencial das regiões vulcânicas, e a criar um centro europeu de investigação localizado numa RUP;
9. Frisa a importância de integrar o apoio às RUP em todos os programas e instrumentos da UE, em particular os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e o programa de Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT-EU); salienta a necessidade de prorrogar os prazos de execução do MRR para impulsionar a recuperação económica nas RUP; insta a Comissão a assegurar que os objetivos dos planos nacionais de recuperação e resiliência sejam alcançados e que seja apresentado ao Parlamento um relatório pormenorizado com as dotações finais;
10. Congratula-se com a ênfase colocada pela Comissão na resposta aos desafios económicos, sociais e ambientais, bem como na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; sublinha a necessidade de adotar iniciativas mais orientadas para as RUP que tenham em conta as suas necessidades específicas, bem como a necessidade de apoio financeiro adicional, nomeadamente para promover a redução da pobreza, a igualdade, a inclusão social, os cuidados de saúde, o acesso à educação, à água, à Internet e à habitação, bem como a proteção e a restauração da biodiversidade única das RUP, a fim de preservar os recursos naturais e os meios de subsistência destas regiões; salienta a importância de continuar a investir no crescimento e na competitividade, nos transportes, na energia, na investigação, na educação e formação, na mobilidade dos jovens e no setor cultural; sublinha a importância de ter em conta as características específicas das RUP na revisão da regulamentação e das orientações em matéria de auxílios estatais em todos os setores, nomeadamente através do aumento do limiar *de minimis*; congratula-se com o plano da Comissão de propor uma melhor coordenação e apoio para melhorar a capacidade de investigação das RUP; sublinha, a este respeito, a importância do programa Horizonte Europa;
11. Destaca o êxito do Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade (POSEI) e insta a Comissão a reproduzir este instrumento noutros setores, como os transportes, com dotações financeiras suplementares, no QFP pós-2027; lamenta profundamente que a incorporação de Maiote na UE em 2014 ainda não tenha

dado origem a um aumento do financiamento do POSEI; reitera a importância de, no futuro, aumentar as dotações do POSEI no domínio da agricultura;

12. Insta a Comissão a tratar as RUP como um ativo único para as relações externas da UE, de modo a fazer da UE um verdadeiro interveniente global, e para a projeção dos interesses e valores da União a nível mundial, em consonância com a Estratégia Global Gateway da UE; congratula-se com o objetivo da Comissão de reforçar a cooperação regional das RUP com os países e territórios vizinhos como forma de reforçar a sua resiliência económica e a sua autossuficiência alimentar e insta a Comissão, em coordenação com os beneficiários, a promover a execução de projetos financiados conjuntamente pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pela Europa Global e pela Decisão de Associação Ultramarina¹, incluindo ao mesmo tempo estas regiões nos mecanismos de consulta adequados;
13. Congratula-se com a intenção da Comissão de criar um portal para todos os fundos, os programas e as iniciativas políticas da UE, disponível para as RUP; solicita a criação imediata deste portal; sublinha a necessidade de reduzir os encargos administrativos e de simplificar o acesso das RUP aos fundos da UE.

¹ Decisão (UE) 2021/1764 do Conselho de 5 de outubro de 2021 relativa à associação dos países e territórios ultramarinos à União Europeia, incluindo as relações entre a União Europeia, por um lado, e a Gronelândia e o Reino da Dinamarca, por outro (Decisão relativa à Associação Ultramarina, incluindo a Gronelândia). JO L 355 de 7.10.2021, p. 6.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	9.2.2023
Resultado da votação final	+ : 32 - : 0 0 : 2
Deputados presentes no momento da votação final	Rasmus Andresen, Pietro Bartolo, Olivier Chastel, Andor Deli, Pascal Durand, Eider Gardiazabal Rubial, Matteo Gazzini, Alexandra Geese, Vlad Gheorghe, Valentino Grant, Francisco Guerreiro, Valérie Hayer, Niclas Herbst, Hervé Juvin, Moritz Körner, Pierre Larrouturou, Camilla Laureti, Janusz Lewandowski, Margarida Marques, Siegfried Mureşan, Dimitrios Papadimoulis, Bogdan Rzońca, Nils Ušakovs, Rainer Wieland
Suplentes presentes no momento da votação final	Anna-Michelle Asimakopoulou, Jonás Fernández, Fabienne Keller, Petros Kokkalis, Eva Maria Poptcheva, Monika Vana
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Asim Ademov, Alexander Bernhuber, Alicia Homs Ginel, Ivan Štefanec

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

32	+
ECR	Bogdan Rzońca
NI	Andor Deli, Hervé Juvin
PPE	Asim Ademov, Anna-Michelle Asimakopoulou, Alexander Bernhuber, Niclas Herbst, Janusz Lewandowski, Siegfried Mureşan, Ivan Štefanec, Rainer Wieland
Renew	Olivier Chastel, Vlad Gheorghe, Valérie Hayer, Fabienne Keller, Moritz Körner, Eva Maria Poptcheva
S&D	Pietro Bartolo, Pascal Durand, Jonás Fernández, Eider Gardiazabal Rubial, Alicia Homs Ginel, Pierre Larrourou, Camilla Laureti, Margarida Marques, Nils Ušakovs
The Left	Petros Kokkalis, Dimitrios Papadimoulis
Verts/ALE	Rasmus Andresen, Alexandra Geese, Francisco Guerreiro, Monika Vana

0	-

2	0
ID	Matteo Gazzini, Valentino Grant

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções